



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 679, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 257/2014, datado de 10 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos no Requerimento, apresentado pela Empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S/A, com relação à denúncia em desfavor da Senhora Elizangela Cabral de Moraes Santos, referente à cobrança de multas de Guias vencidas, sendo que as Notas foram enviadas em tempo hábil e sem justificativa não foram enviadas a referida Empresa para pagamento.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de setembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal